



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 117/2015

Tomada de Preços nº 04/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste por **Daniel Pereira de Camargo, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e **ACQUA – TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI – EPP**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 07.030.022/0001-43, e Inscrição Estadual sob nº 181.315.504.117, estabelecida a Avenida Joaquim de Souza Pinheiro, nº 873, Santa Angelina, na cidade de Araraquara/SP, representada neste ato por sua titular **Anete Florio**, brasileira, casada, química, portadora do RG nº 13.726.713-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 050.920.668-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2015, firmado em 14/10/2015, em decorrência da Tomada de Preços nº 04/2015, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 117/2015, por mais 90 (noventa) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente confirmada pelo Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Pederneiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, nova caução ou aditar aquela anteriormente apresentada para que haja a abrangência de todo o novo prazo contratual, em atendimento ao disposto na cláusula sexta do Contrato nº 117/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 117/2015, firmado em 14/10/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 07 de outubro de 2016.

ANETE FLORIO
Acqua É Tecnologia da Água Eireli EPP

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
CPF Nº 297.990.338-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Acqua . Tecnologia da Água Eireli . EPP

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 117/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 07 de outubro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

ANETE FLORIO

Cargo: Sócia / Administradora

E-mail institucional: acquapocos@gmail.com

E-mail pessoal: acquapocos@gmail.com

Assinatura: